

Publicado no DIO/PMVV

Em 11/05/2023 – Fls. 22



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 104/2023

**Retifica a Portaria P Nº 065/2022, publicada no
DIO/PMVV em 15/06/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000250/2018** (IPVV) datado de **26/02/2018** e nº. **2216/2018**, datado de **10/01/2018** (PMVV)

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 065/2022, publicada no DIO/PMVV em 15/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder, a partir de 29/06/2018, o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **GEOVANIA CABRAL BARBOSA**, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 8, na forma que dispõe Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, C/C § 5º da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 11 de maio de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente